



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO POVO ESPERANCENSE A IGREJA PALAVRA E PODER”.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.46, *caput* da Lei Orgânica Municipal, apresenta, a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico-Cultural do Povo Esperancense, a IGREJA PALAVRA E PODER, com sua sede localizada na Rua Dr. Pedro Herkendorff, 209, Centro, Boa Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 15 de abril de 2025.


Sheila Faria dos Santos
Vereadora/autora



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
AUTENTIFICADOR FÍSICO: PEZENDE N° 780 64XVA-NOTAR N° 034 - CENTRO - BOA ESPERANÇA-ES - CEP 29845-000
com o identificador 33003700330090003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art.
www.boaesperanca.es.leg.br - 4271 dia 18 de 14/06/2020 - anibe@boaesperanca.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo de declarar Patrimônio Cultural Imaterial do povo Esperancense a Igreja Palavra e Poder.

A Primeira Igreja Batista em Boa Esperança – Igreja Palavra e Poder – situada na Rua Dr Pedro Herkendorff, 209, Centro, Boa Esperança, fundada no dia 5 de dezembro de 1954.

Nos últimos anos, houve a expansão da igreja. Novos núcleos foram inaugurados em diferentes cidades e estados, ampliando o alcance e permitindo que mais pessoas conheçam a mensagem do evangelho. Além disso, há constante investimento em ensino e formação, com centenas de alunos concluindo a Escola Bíblica e aprofundando sua fé.

Presente em nosso município há mais de 70 anos, a igreja contribui um papel significativo na comunidade, colabora com ações sociais, esporte, cultura, saúde entre outros movimentos direcionados para os esperancenses. Sendo sua sede, inclusive, considerada “Cartão-postal” em nosso município.

A Igreja Palavra e Poder é um lugar onde vidas são transformadas e famílias são restauradas pelo amor de Deus. Com cultos dinâmicos e cheios da presença do Senhor, com reuniões regulares para adorar, aprender mais sobre a Palavra e fortalecer nossa fé. Os cultos acontecem semanalmente, proporcionando momentos de comunhão, louvor e ensino bíblico profundo.

Além dos cultos, a igreja investe fortemente no discipulado, com ciclos contínuos da Escola Bíblica Discipuladora, que capacitam os membros a crescer espiritualmente e compartilhar o evangelho com ousadia. Também valorizam o cuidado com as famílias, promovendo eventos voltados para casais, jovens, mulheres, homens e a melhor idade, como o Encontro Só para Elas, Só para Eles – O Despertar do Valente, Jantar de Casais e Encontro de Pais.

A Igreja Palavra e Poder realiza um trabalho dedicado às crianças, com um espaço exclusivo para elas: o PPKids. Tem cultos específicos para elas aos domingos, paralelo aos cultos abertos ao público, uma programação semanal e a escola bíblica dominical que acontece todas as segundas-feiras, dentre outros.

O compromisso com o evangelismo se reflete na Missão Casa de Paz, um projeto que leva a Palavra de Deus diretamente aos lares, impactando vidas por meio da oração e do ensino bíblico. Além disso, realizam ações sociais, distribuindo centenas de cestas básicas para famílias em necessidade e promovendo eventos comunitários, como a Marcha para Jesus e celebrações públicas, testemunhando nossa fé e o amor de Cristo por nossa cidade.

A juventude tem um espaço especial na Palavra e Poder, com cultos e conferências que despertam os jovens para viverem intensamente seu chamado. O Culto Impulso, voltado para os





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

juniiores, e a Conferência Avante são momentos marcantes onde adolescentes e jovens são equipados e encorajados a fazer a diferença em sua geração. Da mesma forma, as crianças são cuidadas com zelo e ensinadas no caminho do Senhor, com programações semanais e eventos como o Seminário Infantil e a Conferência PPKIDS; que servem de base de desenvolvimento interpessoal, prezando pelos valores religiosos e princípios morais.

Enquanto o Patrimônio Histórico está relacionado à bens materiais e naturais, o Patrimônio Cultural pode ser dividido em Patrimônio Cultural Material e Patrimônio Cultural Imaterial. Assim, além de representar os bens culturais físicos, englobam também aqueles que são intangíveis a exemplo de danças, músicas, lendas, costumes, tradições, festejos, folclore.

Quando se trata de uma igreja, de uma religião, o conceito de patrimônio pode abranger tanto o patrimônio histórico, quanto o cultural, pois a Igreja enquanto Templo, é um prédio físico, por muitas vezes histórico e atemporal. A igreja enquanto religião engloba costumes, experiências e saberes intangíveis, ou seja, imateriais.

O patrimônio histórico-cultural religioso é um resultado das crenças e da fé de uma comunidade ou povo; sendo transmitido de família a família e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, o que gera um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural, a liberdade religiosa e a fé.

Ante a todo o exposto, e não obstante a laicidade do Estado, a Igreja Palavra e Poder é entidade religiosa que já se encontra entronizada em todo o mundo, constituindo importante crença capixaba que merece ser reconhecida pela legislação como propriedade imaterial e orgulho do povo capixaba, independentemente de sua religião, motivo pelo qual solicitamos o apoio de meus nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 15 de abril de 2025.


Sheila Faria dos Santos
Vereadora/autora



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003700330030003A006000. Documento assinado digitalmente conforme art.
www.boaesperanca.es.leg.br - (41) 3181-0363/2020 be@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **15/04/2025 14:44**

Checksum: **A0D49ACEDB89AF664775CA7E032B1DD160C0260F99B5D963A1BCFF962161BDF6**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.